PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 114-E-2023

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei nº 114-E-2023, de autoria do Poder Executivo, que ***"Abertura de crédito adicional suplementar por anulação de saldo no valor de R$ 556.054,84"***, deva ser aprovado pela Câmara, com a seguinte redação:

PROJETO DE LEI Nº 114-E-2023

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 556.054,84 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R$ 556.054,84, para a seguinte dotação orçamentária:

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
27.001.15.451.16.1134-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 556.054,84
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º é o seguinte:

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE 27.000 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
27.001.15.451.16.1134-4.4.90.51.00.00.00.00 — Obras e Instalações R$ 556.054,84
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-000 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

PROJETO DE LEI Nº 114-E-2023

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 556.054,84 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R$ 556.054,84, para a seguinte dotação orçamentária:

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
27.001.15.451.16.1134-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 556.054,84
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º é o seguinte:

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE 27.000 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
27.001.15.451.16.1134-4.4.90.51.00.00.00.00 — Obras e Instalações R$ 556.054,84
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara –

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- 1º Secretário da Câmara -